

## **PORTARIA GP Nº 385/2017**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 68, VI e XXIV da LOM e pela Lei Municipal nº 320/2005,

*Considerando o Ofício nº 169/2017 exarado pela Secretaria Municipal de Educação;*

*Considerando o Ofício 006/2017 exarado pela Diretora do Colégio Estadual Flávio Ribeiro de Rezende.*

### **Resolve:**

**Art. 1.º** - Conceder **01 (uma) Bolsa Emprego** para o Múncipe **Eduarda Gonçalves Gindre RG 23.589.561-2** que concluiu o Curso Normal no ano 2016 Colégio Estadual Flávio Ribeiro de Rezende, obtendo o registro do **Sexto Melhor Aproveitamento**, no referido curso.

**Art. 2º** - A remuneração total da Bolsista será equiparada a do salário base do professor iniciante.

**Art. 3º** - A Secretaria de Educação se responsabilizará pelo acompanhamento e supervisão da mesma.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de março do corrente ano.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 04 de abril de 2017.*

---

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*